



OFÍCIO Nº 031/2024-DACPL/SL/ALE-RR

Boa Vista, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
70.165-900 – Brasília – DF

Assunto: Indicação Parlamentar.

Senhor Ministro,

Encaminhamos a vossa excelência, em anexo, cópia da Indicação nº 263/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Soldado Sampaio
Presidente da ~~Assembleia~~ Legislativa do Estado de Roraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N° 263 /2024

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, a seguinte indicação:

“Solicita apoio do Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, para deliberação do plenário do Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019 (PEC da polícia científica), a qual dispõe sobre a inclusão das polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública, na Constituição Federal de 1988.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, apoio parlamentar a um dos eixos temáticos, considerado essencial quando o assunto é segurança pública, seja de Roraima, ou das demais Unidades da Federação brasileira, isso como condição fundamental para evoluirmos de maneira consistente em busca de melhores resultados ao controle da criminalidade e da violência, que é a institucionalização no texto constitucional federal, da Polícia Científica, que atualmente está em tramitação no Congresso Nacional por meio da **Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019 (PEC da polícia científica), a qual dispõe sobre a inclusão das Polícias Científicas no rol dos órgãos de segurança pública, na Constituição Federal de 1988.**

Esta demanda, que no âmbito estadual tem nosso irrestrito apoio parlamentar, foi apresentada num **Ofício conjunto nº 012/2024/ARPO-ABC, de 07 de junho de 2024, pela Associação Brasileira de Criminalística – ABC, e Associação Roraimense de Peritos Oficiais de Natureza Criminal – ARPO**, entidades que são incansáveis nessa luta pelo reconhecimento da Polícia Científica como corporação policial autônoma, fato este que terá enorme destaque para aperfeiçoar e modernizar a atuação dos demais órgãos de segurança pública e justiça criminal em todo país.

Deste modo, a chamada PEC da Polícia Científica (PEC nº 76/2019), visa fortalecer o trabalho de elucidação criminal, por meio da prova técnica, elevando as instituições de perícia



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de natureza criminal a condição de instituição autônoma, como foi feito recentemente com a Polícia Penal.

Destaque-se ainda, dois aspectos essenciais do trabalho realizado pelos Peritos Oficiais de Natureza Criminal, um é a fase pré-processual, onde estes assumem relevante atuação em realizar as perícias requisitadas pelo Delegado, assim previsto no art. 6º, VII e art. 158, do Código de Processo Penal (CPP), bem como requisitadas pela Polícia Militar em crimes de menor potencial ofensivo, nas Unidades da Federação onde há realização do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO por meio da Polícia Militar, uma realidade existente em Roraima desde 2021. Ainda, uma realidade local é atuação em perícias requisitadas pela Polícia Federal e Forças Armadas, tendo em vista que tais instituições não contam com Peritos Oficiais de Natureza Criminal em Roraima, e o outro aspecto é a fase processual, onde os Peritos Oficiais de Natureza Criminal atuam principalmente em perícias requisitadas pelo Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública.

Assim sendo, para esse relevante reconhecimento a que se propõe a referida PEC, depende necessariamente das duas casas do Congresso Nacional, sendo que a tramitação atual está “PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO” do Senado Federal, conforme consulta de tramitação legislativa nesta data, no site do congresso nacional, pelo link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pec-76-2019>.”

Dante destas considerações, este parlamentar com histórico de defensor da segurança pública roraimense, com destaque sempre para a eficiência das instituições governamentais na consecução da supremacia do interesse público, apresenta esta Indicação a sua Excelência Presidente do Senado Federal, a qual também foi encaminhada pedindo gestão ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski, por meio da Indicação nº 237/2024, em busca de apoio institucional do Governo Federal, objetivando união de esforços em busca da tão sonhada paz social a partir do controle da criminalidade e violência.

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68
371764200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Dados: 2024.06.10
14:22:13 -04'00'

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima